



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 02 de Agosto de 2022 Edição nº 316 Página 2

Sumário

Decreto Nº 041/2022.....	Página 02
Portaria Nº 216/2022.....	Página 02
Portaria Nº 217/2022.....	Página 03
Termo de revogação - REF. Pregão presencial Nº 032/2022.....	Página 03
Termo de ratificação à dispensa de licitação Nº 016/2022.....	Página 03
Extrato de ata de registro de preços.....	Página 03
Termo de adjudicação e homologação - REF. Pregão eletrônico Nº 045/2022.....	Página 04
Termo de adjudicação e homologação - REF. Pregão eletrônico Nº 046/2022.....	Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 041, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 892, de 09 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino fundamental
181 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais
R\$: 8.500,00
Fonte: 103

499 - 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado
R\$: 10.400,00
Fonte: 101

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2109 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
264 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R\$: 10.400,00
Fonte: 101

284 - 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente
R\$: 8.500,00
Fonte: 103

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 216, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede função gratificada a servidora e designa funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 093, da Lei Municipal nº 100/93, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida função gratificada a servidora **NATALIE HOFFMANN**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2910140, no valor de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico do cargo, para desempenhar as funções abaixo que lhe são designadas:

I - responder pelo Posto de Identificação, designada pela Portaria nº 012, de 17 de janeiro de 2022;

II - responder pela Junta de Serviço Militar, designada pela Portaria nº 296, de 23 de novembro de 2021;

III - atuar como Chefe do Posto do Detran;

IV - atender as demandas da Sala do Empreendedor;

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo gera efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II	Ouro Verde do Oeste, 02 de Agosto de 2022	Edição nº 316	Página 3
<p>PORTARIA Nº 217, DE 02 DE AGOSTO DE 2022</p> <p><i>Designa Servidor para Responder pela Secretaria Municipal de Saúde.</i></p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;</p> <p>CONSIDERANDO a Portaria nº 210, de 01 de agosto de 2022, que exonera servidor público ocupante de cargo de agente político de Secretário Municipal de Saúde,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica designado, DIOGO FRANCO DE SOUZA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, para responder interinamente pela SECRETARIA DE SAÚDE, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.</p> <p>Art. 2º A presente designação não implica em aumento ou alteração de subsídios.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.</p> <p>REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE</p> <p>GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.</p> <p>LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR</p>		<p>Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.</p> <p>GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.</p> <p>LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO</p>	
<p>TERMO DE REVOGAÇÃO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022</p> <p>Considerando as razões apresentadas pela Secretaria do Rodoviário Municipal, inserido às fls. 227-228; Considerando o Parecer Jurídico, inserido às fls. 0230-0231; Considerando a decisão do Secretário de Administração, inserido à fl.232, o qual opina pela revogação do certame; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e da Súmula 473/STF; Considerando, por fim, que a revogação da licitação quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório;</p> <p>DECIDO REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, ar condicionado, vidros e afins, para as máquinas pesadas da frota municipal, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, sendo PO (Peças Originais) e PR (Peças de Reposição), nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.</p>		<p>TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022</p> <p>À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 do procedimento administrativo nº 076/2022.</p> <p>Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:</p> <p>OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de vaga de acolhimento institucional para pessoa idosa.</p> <p>FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELÉM – LAR DE IDOSOS EMANUEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.883.370/0003-48, com sede na Av. Horizontina, 2010, Centro, Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, CEP: 85.930-000.</p> <p>VALOR TOTAL: O valor total para contratação é de R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) com estimativa mensal de R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta), pelo período de 6 (seis) meses.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.</p> <p>Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.</p> <p>GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.</p> <p>LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO</p>	
<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 117/2022 oriunda do processo licitatório nº 068/2022, Pregão nº 042/2022 – Modalidade Eletrônica. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e PAPERFLEX COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de impressora multifuncional laser monocromática. RECURSOS: Próprios e BLGBFFNAS. VALOR TOTAL DA ATA: R\$5.260,10 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos). VIGÊNCIA 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.</p>		<p>Extrato de ata de registro de preços</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 117/2022 oriunda do processo licitatório nº 068/2022, Pregão nº 042/2022 – Modalidade Eletrônica. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e PAPERFLEX COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de impressora multifuncional laser monocromática. RECURSOS: Próprios e BLGBFFNAS. VALOR TOTAL DA ATA: R\$5.260,10 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos). VIGÊNCIA 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.</p>	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 02 de Agosto de 2022 Edição nº 316 Página 4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação (fls. 0526-0576) do Pregão Eletrônico nº 045/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 0600-0601) o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 045/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar e ambulatorial, bem como mobiliário hospitalar, para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde do município., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (10566711000181) com o lote: 20 no valor total de R\$97,00 (noventa e sete reais). **SALVI E LOPES E CIA LTDA.** (82478140000134) com os lotes: 1, 2 e 29 no valor total de R\$9.385,21 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA** (07628070000138) com o lote: 7 no valor total de R\$2.303,92 (dois mil e trezentos e três reais e noventa e dois centavos). **L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (44134704000122) com os lotes: 11, 12, 16, 17, 18, 22, 24, 25 e 30 no valor total de R\$45.980,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI** (09505300000105) com os lotes: 19 e 21 no valor total de R\$518,00 (quinhentos e dezoito reais). **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (24399184000172) com os lotes: 8 e 23 no valor total de R\$4.090,00 (quatro mil e noventa reais). **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** (30881804000108) com o lote: 10 no valor total de R\$979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** (24384602000158) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 9, 13, 14, 15, 26, 27 e 28 no valor total de R\$12.538,40 (doze mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)., todas regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 045/2022.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação (fls. 0110-0116) do Pregão Eletrônico nº 046/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 0125-0126) o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e peças para reposição dos instrumentos danificados que serão destinados à fanfarra municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes., **ADJUDICANDO** em favor da empresa **CLAUDINEI TONIETTI EPP** (28.732.430/0001-17) com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de **R\$5.597,60** (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 046/2022.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Lucian Aluisio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.